

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 11/2022
COMISSÃO ELEITORAL 2022**

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 3433/1999, alterada pelas Leis nº 3.969/2002 e 5.316/2008, realizou eleições das Entidades da Sociedade Civil, na data de 12 de dezembro de 2022, no prédio do CISP, 2º andar, Sala dos Conselhos;

RESOLVE:

Aprovar o resultado das **ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI; para o biênio 2023-2024.

SEGMENTO – PRESTADORES DE SERVIÇO
Associação de Auxílio aos Necessitados de Santa Cruz do Sul -ASAN – 2ª Titular
Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC – 1ª Titular
Hospital Beneficente Monte Alverne – HBMA – 1ª Suplente
APESC- Hospital Santa Cruz - 2ª Suplente
SEGMENTO – REPRESENTANTES DE USUÁRIO
Ação Social Diocesana de Santa Cruz do Sul – ASDISC - 1ª Titular
Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Santa Cruz do Sul – OASE – 1ª Suplente
Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul – MITRA – 2ª Suplente
Associação de Aposentados e Pensionistas de Santa Cruz do Sul/ RS – APOPESC – 2ª Titular
SEGMENTO – PROFISSIONAIS DA ÁREA
Liga Feminina de Combate ao Câncer – LFCC - 1ª Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras. - 1ª Titular
Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Rio Pardo – SINCOTEC - VARP - 2ª Titular

Santa Cruz do Sul, 12 de dezembro de 2022.

Iraci Luisa Paulus
Presidente da Comissão Eleitoral